



Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho  
Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região

## **Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo** **0000730-86.2011.5.15.0097**

### **Tramitação Preferencial**

- Idoso
- Idoso acima de 80 Anos
- Idoso
- Idoso

### **Processo Judicial Eletrônico**

**Data da Autuação:** 20/05/2011

**Valor da causa:** R\$ 18.000,00

#### **Partes:**

**AUTOR:** ROBERTO WAGNER CARLINI SIMOES

**ADVOGADO:** CASSIANO GESUATTO HONIGMANN

**AUTOR:** KERLI MENDES DA SILVA

**ADVOGADO:** MONICA PUPO DE CAMPOS FERREIRA CHAVES PINTO

**ADVOGADO:** JOÃO PAULO DE ALMEIDA PEREIRA

**AUTOR:** LAERCIO MOREIRA

**ADVOGADO:** JOSE APARECIDO DE OLIVEIRA

**ADVOGADO:** MARIA EDUARDA ARVIGO PIRES DE CASTRO

**ADVOGADO:** HERMES BARRERE

**ADVOGADO:** ROSELI PIRES GOMES

**AUTOR:** MICHELE FERNANDA DOS SANTOS

**ADVOGADO:** RAFAEL CARLOS DE CARVALHO

**AUTOR:** SIDNEI LEOCIR FRANCISCO ALVES

**ADVOGADO:** FERNANDA NAIR SAI

**AUTOR:** JOSE WILKER DE SOUSA ALMEIDA

**ADVOGADO:** ROSELI PIRES GOMES

**AUTOR:** RENATA GOMES DA SILVA

**ADVOGADO:** FERNANDA NAIR SAI

**AUTOR:** CAIO LUIS FILOCOMO

ADVOGADO: EDUARDO BEROL DA COSTA

**AUTOR:** HERLANIA FERNANDES DOS SANTOS

ADVOGADO: FERNANDA NAIR SAI

**RÉU:** SIMONETTI SERVICOS E TERCEIRIZACAO DE MAO DE OBRA LTDA

ADVOGADO: PAULO DE SOUZA GEO LOPES

ADVOGADO: RODRIGO MOURAO MEDEIROS

**RÉU:** ROSEMARY DA SILVA

**RÉU:** DEREK DE ALMEIDA JORGETTI

**TERCEIRO INTERESSADO:** RAMIRO DA SILVA

**TERCEIRO INTERESSADO:** MARIA OLINDA ASSOLINI DA SILVA

**TERCEIRO INTERESSADO:** RUI CARLOS DA SILVA

**TERCEIRO INTERESSADO:** ELISETE APARECIDA MANZATO DA SILVA

**TERCEIRO INTERESSADO:** ADRIANA DA SILVA AMBROSIO

**LEILOEIRO:** ADILIO GREGORIO PEREIRA

ADVOGADO: ADILIO GREGORIO PEREIRA



Valide aqui  
este documento

CNM 112623.2.0023132-83

Página 1 de 11

LIVRO N.º 2 REGISTRO  
GERAL

2.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
DE JUNDIAÍ

matrícula  
**23132**

ficha  
**01**

Jundiaí, 26 de setembro de 1980

IMÓVEL: Cadastro PM nº 28.007.007.6 - UM TERRENO, urbano, sem benfeitorias, sob nº 07, da quadra 10, do Jardim América, nesta cidade e comarca de Jundiaí, 2ª Circ. Imobiliária, com a área de 270,00 ms²., que mede 10,00 ms. de frente para a rua nº 04; por 27,00 ms. da frente aos fundos, de ambos os lados onde confronta com os lotes 06 e 08, e nos fundos 10,00 ms. de largura com o lote 18. PROPRIETÁRIOS: ARMANDO MERIGHI, motorista, CPF. 073.412.378-72, RG. 2.120.140 e s/m ROSÁRIA HELENA MENEUGHIM MERIGHI, do lar, RG. 11.526.871, brasileiros, casados sob o regime da comunhão universal de bens, anterior à lei 6515/77, resid. e domic. n/cidade, na rua Osvaldo Cruz, nº 40. Título Aquisitivo: transcrição nº 64.231, fls. 111, livro 3-BT, da 1ª Circ. Imobiliária local. O Esc. Autorizado,

R.1/ **23132** - Conforme escritura de venda e compra, datada de 03 de setembro de 1980, livro 93, fls. 99, do 3º Tabel. de Notas local, o imóvel desta matrícula foi adquirido por ÁLVARO NOGUEIRA PORTO, CPF. 071.682.178-87, RG. 3219, do Min. da Guerra, brasileiro, aposentado, casado com IRENE BALSAN PORTO RG. 13.252.984, resid. n/cidade, na rua Marcílio Dias, 50, por compra feita aos proprietários supra, pelo preço de Cr\$ 230.000,00. Jundiaí, 26 de setembro de 1980. O Esc. Autorizado,

R.2:- Nos termos da escritura de venda e compra com pacto comissório, lavrada aos 21 de maio de 1.985, às fls. 62vº, do Livro nº 128, do Terceiro (3º) Cartório de Notas de Jundiaí (SP), o imóvel objeto desta matrícula foi adquirido por ORESTES GAGLIAZZO, italiano, RG. 766.823 - RE. 166.062-SP-,

= VIDE O VERSO =

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/HE64J-GP477-S9CFW-7G9PZ>

Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar

ridigital



Valide aqui  
este documento

CNM 112623.2.0023132-83

Página 2 de 11

matricula

23.132

ficha

01

verso

CIC. 039.638.708/00, aposentado, casado pelo regime da completa separação de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, com LECTÍCIA MORETTO GAGLIAZZO, RG. 8.289.804-SP-, brasileira, do lar, conforme pacto antenupcial registrado sob nº 03627, deste cartório, residentes nesta cidade à Av. Profª. Leonita Faber Ladeira, nº 1.071, Jardim Estádio, por compra feita pelo preço de Cr\$2.500.000, a ALVARO NOGUEIRA PORTO, já qualificado e sua mulher IRENE BALSAN PORTO, brasileira, do lar.- Jundiaí, 07 de junho de 1.985.- Eu, Célio Mendes Ribeiro, Escrevente, datilografei. O Oficial, Célio Mendes Ribeiro (Célio Mendes Ribeiro). -.-.-. (MICROFILME 62109). -.-.-.

Av.3:- É a presente averbação "ex-officio" para constar que a venda e compra objeto do R.2, desta matrícula, é feita com PACTO COMISSÓRIO, condição estabelecida pelo artigo nº 1.163 do Código Civil Brasileiro, pelo valor de Cr\$2.500.000. Jundiaí, 07 de junho de 1.985. Eu, Célio Mendes Ribeiro, Escrevente, datilografei. O Oficial, Célio Mendes Ribeiro (Célio Mendes Ribeiro). -.-.-.

Av.4:- Nos termos do requerimento firmado em Jundiaí, aos 19 de julho de 1.985, por Orestes Gagliazzo, e de acordo com as duas (2) notas promissórias no valor de Cr\$1.250.000, dada uma, vencíveis aos 19 de junho de 1.985 e 19 de julho de 1.985, é esta para constar o CANCELAMENTO do pacto comissório, o objeto da av.3, desta matrícula, no valor de Cr\$.--. 2.500.000. Jundiaí, 08 AGO 1985 (micr. 63520) Eu, Amália Escrev. Aut. dat. O Oficial, Célio Mendes Ribeiro

continua fls. 02

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/HE64J-GP477-S9CFW-7G9PZ>

Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar

ridigital



Valide aqui  
este documento

CNM 112623.2.0023132-83

Página 3 de 11

LIVRO Nº 2 REGISTRO  
GERAL

2º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
DE JUNDIAÍ

matrícula

23.132

ficha

02

Jundiaí,

de

11 JUL 1988

de 19

R.5 - VENDA E COMPRA:- Nos termos da escritura de venda e --  
compra, lavrada aos 20 de junho de 1988, Livro 174 fls. 89,-  
pelo 4º Cartório de Notas local, o imóvel desta matrícula --  
foi adquirido por RAMIRO DA SILVA, torneiro mecânico, RG nº-  
6.957.177, casado no regime da comunhão universal de bens, -  
antes da lei 6515/77 com MARIA OLINDA ASSOLINI DA SILVA, do/  
lar, RG nº 19.803.498, brasileiros, inscritos no CPF nº 553.  
877.808-87, domiciliado à Avenida Paulo Penteado, nº 336 cen  
tro, nesta cidade, por compra feita aos proprietários DRES--  
TES GAGLIAZZO e sua mulher LECTICIA MORETTO GAGLIAZZO, já --  
qualificados, pelo preço de Cz\$100.000,00.- Jundiaí 11 JUL 1988  
Micr. nº 88573 .- O escr. autorizado, José Alfredo Fortarel Barboza  
(José Alfredo Fortarel Barboza). - - - - -

EM BRANCO

EM BRANCO

"continua no verso"

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/HE64J-GP477-S9CFW-7G9PZ>

Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar

ri digital



Valide aqui  
este documento

matrícula

23.132

ficha

02

verso

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

"continua na ficha 03"

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/HE64J-GP477-S9CFW-7G9PZ>

Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar





Valide aqui  
este documento

Fls.: 7

CNM 112623.2.0023132-83

Página 5 de 11

LIVRO Nº 2 REGISTRO  
GERAL

20

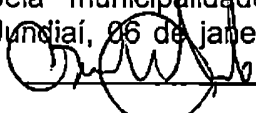
Oficial de Registro de Imóveis  
Comarca de Jundiaí-SP

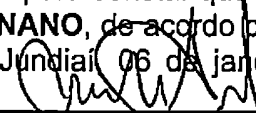
MATRÍCULA

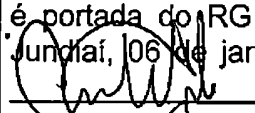
23.132

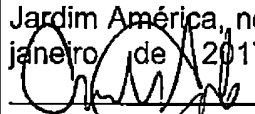
FICHA

03

**AV 06 - RECADASTRO** - Protocolo n. 380.991, em 30/12/2016. Contribuinte recadastrado pela municipalidade sob n. **28.007.0007**. Isenta de custas e de emolumentos. Jundiaí, 06 de janeiro de 2017. Conferido por Adriano Oliveira Freitas. Averbado por  (Guilherme Augusto Venancio do Monte, escrevente).#

**AV 07 - LOGRADOURO** - Protocolo n. 380.991, em 30/12/2016. Nos termos da escritura de doação, lavrada aos 29 de novembro de 2016, livro n. 867, fls. 92, pelo 2º Tabelião de Notas de Jundiaí, SP, instruído com certidão expedida pelo Município de Jundiaí, SP, aos 23 de novembro de 2016, é a presente para constar que a Rua Quatro deste imóvel, passou a denominar-se **Rua CARMELA NANO**, de acordo com o Decreto n. 7.618/1984. Isenta de custas e de emolumentos. Jundiaí, 06 de janeiro de 2017. Conferido por Adriano Oliveira Freitas. Averbado por  (Guilherme Augusto Venancio do Monte, escrevente).#

**AV 08 - DOCUMENTO/RG/CPF** - Protocolo n. 380.991, em 30/12/2016. Nos termos da escritura pública citado (AV 07), é a presente para constar que **RAMIRO DA SILVA**, é portador do RG sob n. **6.957.177-6 - SSP/SP**, e **MARIA OLINDA ASSOLINI DA SILVA**, é portadora do RG sob n. **19.803.498-2 - SSP/SP** e do CPF sob n. **224.752.178-98**. Jundiaí, 06 de janeiro de 2017. Conferido por Adriano Oliveira Freitas. Averbado por  (Guilherme Augusto Venancio do Monte, escrevente).#

**R 09 - DOAÇÃO** - Protocolo n. 380.991, em 30/12/2016. Nos termos da escritura pública citada (AV 07), os proprietários **RAMIRO DA SILVA** e s/m **MARIA OLINDA ASSOLINI DA SILVA**, doaram a sua propriedade deste imóvel à **1) ROSEMARY DA SILVA**, brasileira, separada, administradora de empresas, RG n. 18.747.389 - SSP/SP, CPF n. 102.673.068-65, residente e domiciliada na Rua Salvador Caruso Orlando, n. 1.729, casa F-12, Condomínio Vivendas do Japi, Medeiros, nesta cidade, à **2) RUI CARLOS DA SILVA**, brasileiro, fotógrafo, RG n. 22.057.863-1 - SSP/SP, CPF n. 137.341.178-36, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei n. 6.515/77 com **ELISETE APARECIDA MANZATO DA SILVA**, brasileira, comerciante autônoma, RG n. 20.067.576-X - SSP/SP, CPF n. 119.317.118-01, residentes e domiciliados na Rua Jefferson Silva, n. 63, Parque Residencial Jundiaí, nesta cidade, à **3) ADRIANA DA SILVA**, brasileira, divorciada, servidora pública estadual, RG n. 30.679.092-0 - SSP/SP, CPF n. 252.432.008-16, residente e domiciliada na Rua Carmela Nano, n. 41, casa 2, Jardim América, nesta cidade, pelo preço de R\$ 72.122,63. Emitida DOI. Jundiaí, 06 de janeiro de 2017. Conferido por Adriano Oliveira Freitas. Registrado por  (Guilherme Augusto Venancio do Monte, escrevente).#

**R 10 - RESERVA DE USUFRUTO** - Protocolo n. 380.991, em 30/12/2016. Nos termos da escritura pública citada (AV 07), **RAMIRO DA SILVA** e s/m **MARIA OLINDA ASSOLINI DA SILVA**, reservaram para si o usufruto deste imóvel, com direito de acrescer, nos termos do art. 1.411 do Código Civil, direito este que com o falecimento de um dos doadores, será exercido em sua totalidade pelo doador sobrevivente, pelo valor  
(continua no verso)

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/HE64J-GP477-S9CFW-7G9PZ>

Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar

ridigital



Valide aqui  
este documento

MATRÍCULA

23.132

FICHA

03

VERSO

de R\$ 36.061,32. Jundiaí, 06 de janeiro de 2017. Conferido por Adriano Oliveira Freitas. Registrado por [assinatura] (Guilherme Augusto Venancio do Monte, escrevente).#

**AV 11 - PENHORA** - Protocolo n. 396.321, em 08/01/2018. Protocolo online n. PH000193812. Nos termos da certidão de penhora online, expedida aos 08 de janeiro de 2018, extraída dos autos da ação de execução trabalhista, processo n. 0010256-95.2016.5.15.0002, em trâmite perante a 1ª Vara do Trabalho de Jundiaí, SP, movida por **FLAVIO TENORIO CAVALCANTE**, CPF n. 247.814.928-19, em face de: **ROSEMARY DA SILVA**, CPF n. 102.673.068-65, procede-se a penhora do imóvel em favor do exequente para garantia da dívida no valor de R\$ 45.533,02, tendo sido nomeada depositária Rosemary da Silva. Houve decisão judicial para a penhora de fração superior à pertencente a executada. Jundiaí, 12 de janeiro de 2018. Conferido e averbado por [assinatura] (Adriano Oliveira Freitas, escrevente).#

**AV 12 - INDISPONIBILIDADE DE BENS** - Protocolo n. 405.582, em 10/08/2018. Nos termos do comunicado expedido pela Central de Indisponibilidade, processo n. 00102614720145150145, tendo como solicitante a Vara do Trabalho de Itatiba, SP, **procede-se esta para constar que foi decretada a indisponibilidade de bens** em nome de **ROSEMARY DA SILVA**, CPF n. 102.673.068-65 e outros. Referida indisponibilidade encontra-se registrada junto ao CGI sob n. 668.722, em 23/08/2018. Isenta de custas e de emolumentos. Jundiaí, 23 de agosto de 2018. Conferido por Jeferson Antonio Ferreira dos Santos. Averbado por [assinatura] (Jeferson Antonio Ferreira dos Santos, escrevente). #

**AV 13 - PENHORA** - Protocolo n. 408.765, em 22/10/2018. Protocolo online n. PH000236369. Nos termos da certidão de penhora online, expedida aos 20 de outubro de 2018, extraída dos autos da ação de execução trabalhista, processo n. 0000170-45.2014.5.15.0096, em trâmite perante a 3ª Vara do Trabalho de Jundiaí, SP, movida por **JANDAIRA MACHADO**, CPF n. 437.222.536-00, em face de: **ROSEMARY DA SILVA**, CPF n. 102.673.068-65, procede-se a penhora do imóvel em favor do exequente para garantia da dívida no valor de R\$ 380.512,77, tendo sido nomeada depositária Rosemary da Silva. Houve decisão judicial para a penhora de fração superior à pertencente a executada. Jundiaí, 25 de outubro de 2018. Conferido e averbado por [assinatura] (Jeferson Antonio Ferreira dos Santos, escrevente).#

**AV 14 - PENHORA** - Protocolo n. 408.847, em 23/10/2018. Protocolo online n. PH000236370. Nos termos da certidão de penhora online, expedida aos 23 de outubro de 2018, extraída dos autos da ação de execução trabalhista, processo n. 0011102-92.2014.5.15.0096, em trâmite perante a 3ª Vara do Trabalho de Jundiaí, SP, movida por **JEFERSON RAMOS FRANCISCO**, CPF n. 435.616.038-07, em face de: **ROSEMARY DA SILVA**, CPF n. 102.673.068-65, procede-se a penhora do imóvel em favor do exequente para garantia da dívida no valor de R\$ 70.231,29, tendo sido  
(continua na ficha 04)



Valide aqui  
este documento

Fls.: 9

CNM 112623.2.0023132-83

Página 7 de 11

LIVRO Nº 2 REGISTRO  
GERAL

20

Oficial de Registro de Imóveis  
Comarca de Jundiaí-SP



MATRÍCULA  
23.132

FICHA  
04

nomeada depositária Rosemary da Silva. Houve decisão judicial para a penhora de fração superior à pertencente a executada. Jundiaí, 26 de outubro de 2018. Conferido e averbado por [assinatura] (Jeferson Antonio Ferreira dos Santos, escrevente).#

**AV 15 - PENHORA** - Protocolo n. 409.262, em 30/10/2018. PH000237727. Nos termos da certidão de penhora, expedida aos 30 de outubro de 2018, extraído dos autos da ação de execução trabalhista, processo n. 0160100-75.2009.5.15.0096, em trâmite no Juízo de Direito da 3ª Vara do Trabalho de Jundiaí, SP, movida por, **VANDA REIS DOS SANTOS**, CPF n. 341.139.578-86, em face de: **ROSEMARY DA SILVA**, CPF n. 102.673.068-65, procede-se a penhora sobre este imóvel em favor do exequente para garantia da dívida no valor de R\$ 15.730,44, tendo sido nomeada depositária a Srª. Rosemary da Silva. Jundiaí, 07 de novembro de 2018. Conferido e averbado por [assinatura] (Guilherme Augusto Venancio do Monte, escrevente).#

**AV 16 - INDISPONIBILIDADE DE BENS** - Protocolo n. 421.723, em 14/08/2019. Nos termos do artigo 213, inciso I, alínea "a" da Lei 6.015/73 e conforme ofício n. 201706.0514.00298859-IA-460, expedido aos 27 de junho de 2017, extraído do processo n. 00007308620115150097, em trâmite perante a 4ª Vara do Trabalho de Jundiaí, SP, **procede-se esta para constar que foi decretada a indisponibilidade de bens** em nome de **ROSEMARY DA SILVA**, CPF n. 102.673.068-65 e outro. Referida indisponibilidade encontra-se registrada junto ao CGI sob n. 405.188, em 27/06/2017. Isenta de custas e de emolumentos. Jundiaí 06 de setembro de 2019. Conferido e averbado por [assinatura] (Sílene de Lurdes Zambelli Gaisler, escrevente).#  
Selo digital nº: 112623331XM000109944BJ19J.

**AV 17 - PENHORA** - Protocolo n. 421.723, em 14/08/2019. Protocolo PH000281245. Nos termos da certidão de penhora, expedida aos 13 de agosto de 2019, extraída dos autos da ação de execução civil, processo n. 1009945-47.2017, em trâmite perante o 4º Ofício Cível do Foro Central da Comarca de Jundiaí, movida por **ITAÚ UNIBANCO S.A.**, inscrito no CNPJ n. 60.701.190/0001-04, com sede à Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, n. 100, Torre Olavo Setubal, em São Paulo, SP, em face de: **ROSEMARY DA SILVA**, CPF n. 102.673.068-65, procede-se a penhora sobre **uma parte ideal correspondente a 33,33333% da nua propriedade**, em favor do exequente para garantia da dívida no valor de R\$ 217.495,32, tendo sido nomeado depositário a empresa Conserve - Empresa Limpadora Eireli. Jundiaí, 06 de setembro de 2019. Conferido e averbado por [assinatura] (Sílene de Lurdes Zambelli Gaisler, escrevente).#  
Selo digital nº: 112623321NQ000109946JQ19B.

**AV 18 - PENHORA** - Protocolo n. 424.522, em 21/10/2019. Protocolo online n. PH000293235. Nos termos da certidão de penhora online, expedida aos 21 de outubro de 2019, extraída dos autos da ação de execução trabalhista, processo n.

(continua no verso)

Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar

ridigital



Valide aqui  
este documento

CNM 112623.2.0023132-83

Página 8 de 11

MATRÍCULA

23.132

FICHA

04

VERSO

0001082-73.2015.5.15.0021, em trâmite perante a 2ª Vara do Trabalho do Foro e Comarca de Jundiaí, SP, movida por **JOSE IAZETE DE MENDONCA**, CPF n. 775.973.031-49, em face de: **ROSEMARY DA SILVA**, CPF n. 102.673.068-65 e **outro**, procede-se a penhora do imóvel em favor do exequente para garantia da dívida no valor de R\$ 7.784,91, tendo sido nomeada depositária Rosemary da Silva. Houve decisão judicial em 27 de maio de 2019, Id c87b74, para a penhora de fração superior à pertencente a executada. Jundiaí, 01 de novembro de 2019. Conferido e averbado por Silene de Lurdes Zambelli Gaisler (Silene de Lurdes Zambelli Gaisler, escrevente).#  
Selo digital nº: 112623321MN000126289QU194.

**AV 19 - PENHORA** - Protocolo n. 426.249, em 29/11/2019. Protocolo online n. PH000300129. Nos termos da certidão de penhora online, expedida aos 29 de novembro de 2019, extraída dos autos da ação de execução civil, processo n. 1015913-58.2017.8.26.0309, em trâmite perante o 2º Ofício Cível do Foro Central e Comarca de Jundiaí, SP, movida por **BANCO DO BRASIL SA**, inscrita no CNPJ n. 00.000.000/0001-91, em face de: **ROSEMARY DA SILVA**, CPF n. 102.673.068-65 e **outro**, procede-se a penhora do imóvel em favor do exequente para garantia da dívida no valor de R\$ 754.621,46, tendo sido nomeada depositária Rosemary da Silva. Houve decisão judicial em 03 de setembro de 2019, folhas 317/318, para a penhora de fração superior à pertencente a executada. Jundiaí, 10 de dezembro de 2019. Conferido e averbado por Silene de Lurdes Zambelli Gaisler (Silene de Lurdes Zambelli Gaisler, escrevente).#  
Selo digital nº: 112623321VQ000137898NX192.

**AV 20 - PERCENTUAL/PENHORA/AV 11** - Protocolo n. 433.251, em 10/07/2020. Nos termos da certidão de cancelamento de de registro de penhora expedida aos 19 de junho de 2020, extraído dos autos da ação de execução trabalhista, processo n. 0010256-95.2016.5.15.0002, em trâmite na 1ª Vara do Trabalho de Jundiaí, SP, foi determinada a desconstituição da totalidade da penhora objeto da AV 11 desta matrícula, sendo agora constrita sob uma parte ideal correspondente a 33,333% deste imóvel. Jundiaí, 27 de julho de 2020. Conferido e averbado por João Otávio de Moraes Nalini (João Otávio de Moraes Nalini, escrevente).#  
Selo digital nº: 112623331CI000224254MW20N.

**AV 21 - PENHORA** - Em 28 de maio de 2021. Nos termos da certidão de penhora, expedida aos 04 de maio de 2021, extraído dos autos da ação de execução civil, processo n. 10072289620168260309, em trâmite no Juízo do 3º Ofício Cível do Foro Central de Jundiaí - SP, movida por **ITAÚ UNIBANCO S.A.**, CNPJ/MF nº 60.701.190/0001-04, em face de **ROSEMARY DA SILVA**, CPF/ME nº 102.673.068-65, procede-se a penhora sobre a parte ideal correspondente a 33,33% da nua propriedade deste imóvel em favor do exequente para garantia da dívida no valor de R\$ 791.243,34, tendo sido nomeado

continua na ficha 5

Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar

ridigital



Valide aqui  
este documento

CNM 112623.2.0023132-83

Página 9 de 11

LIVRO Nº 2 REGISTRO  
GERAL

20

Oficial de Registro de Imóveis  
Comarca de Jundiaí-SP

MATRÍCULA  
23.132

FICHA  
05

depositário Simonetti Serviços e Terceirização de Mão de Obra LTDA. Protocolo n. 449.146, em 04/05/2021. PH000365238. Conferido e averbado por, Elton de Freitas Silva (Elton de Freitas Silva, Escrevente).# 1126233210000000614144219.

**AV 22 - PENHORA** - Em 15 de junho de 2022. Nos termos da certidão de penhora, expedida aos 09 de junho de 2022, extraído dos autos da ação de Execução Trabalhista, processo n. 0000730-86.2011.5.15.0097, em trâmite no Juízo da 4ª Vara do Trabalho de Jundiaí-SP, movida por **ROBERTO WAGNER CARLINI SIMOES** CPF/ME nº 265.475.638-63, em face de **ROSEMARY DA SILVA**, CPF/ME nº 102.673.068-65, e outros, procede-se a penhora sobre este imóvel em favor do exequente para garantia da dívida no valor de R\$317.586,57; tendo sido nomeado depositário **ROSEMARY DA SILVA**. Houve decisão judicial para penhora de fração superior à pertencente ao executado. Protocolo n. 472.236, em 09/06/2022. PH000420361. Digitado por Laís Raquel Ramos da Silva. Conferido e averbado por, João Otávio de Moraes Nalini (João Otávio de Moraes Nalini, Escrevente).#

Selo Digital: 1126233E1000000075827822T.

**AV 23 - PENHORA** - Em 22 de agosto de 2022. Nos termos da certidão de penhora, expedida aos 16 de agosto de 2022, extraído dos autos da ação de Execução Trabalhista, processo n. 0013460-93.2015.5.15.0096, em trâmite no Juízo da 3ª Vara do Trabalho de Jundiaí-SP, movida por **DEVANIR DO NASCIMENTO**, CPF/ME nº 356.836.758-04, em face de **ROSEMARY DA SILVA**, CPF/ME nº 102.673.068-65, e outro, procede-se a penhora sobre este imóvel em favor do exequente para garantia da dívida no valor de R\$37.334,41, tendo sido nomeado depositário **ROSEMARY DA SILVA**. Houve decisão judicial para a penhora de fração superior à pertencente ao executado. Protocolo n. 475.541, em 16/08/2022. PH000430433. Digitado por Laís Raquel Ramos da Silva. Conferido e averbado por, João Otávio de Moraes Nalini (João Otávio de Moraes Nalini, Escrevente).#

Selo Digital: 1126233E10000000781750222.

"continua no verso"

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/HE64J-GP477-S9CFW-7G9PZ>

Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar

ri digital



Valide aqui  
este documento

CNM 112623.2.0023132-83

Página 10 de 11

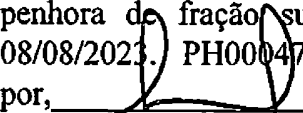
MATRÍCULA

23.132

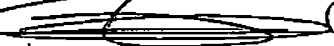
FICHA

05

VERSO

**AV 24 - PENHORA** - Em 14 de agosto de 2023. Nos termos da certidão de penhora, expedida aos 07 agosto de 2023, extraído dos autos da ação de Execução Trabalhista, processo n. 010828-60.2016.5.15.0096, em trâmite no Juízo da 3ª Vara do Trabalho de Jundiaí-SP, movida por **NEIDE GOMES DE GODOY**, CPF/ME nº 009.171.238-67, em face de **ROSEMARY DA SILVA**, CPF/ME nº 102.673.068-65, procede-se a penhora sobre este imóvel em favor do exequente para garantia da dívida no valor de R\$ 26.140,91, tendo sido nomeado depositário **ROSEMARY DA SILVA**. Houve decisão judicial para a penhora de fração superior à pertencente ao executado. Protocolo n. 492.920, em 08/08/2023. PH000478268. Digitado por Roger Rodrigues. Conferido e averbado por,  (Tatiane Fransim da Silva Peres, escrevente).#  
Selo Digital: 1126233E10000000895899235.

**AV 25 - INDISPONIBILIDADE** - Em 13 de junho de 2024. Nos termos do comunicado de indisponibilidade, processo n. 00001704520145150096, ofício n. 202405.2812.03348302-IA-060, tendo como solicitante o TST - Tribunal Superior do Trabalho - SP - Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, fica decretada a **indisponibilidade dos bens** em nome de **ROSEMARY DA SILVA**, CPF/ME nº 102.673.068-65. Protocolo n. 506.967, em 28/05/2024. Digitado por Fabiolla Fagundes Parente. Conferido e averbado por,  (Jeferson Antonio Ferreira dos Santos, escrevente).#  
1126233E1000000099596224H.

**AV 26 - INDISPONIBILIDADE** - Em 04 de julho de 2024. Nos termos do comunicado de indisponibilidade, processo n. 00105915720165150021; ofício n. 202406.1917.03384447-IA-660, tendo como solicitante: Jundiaí - 1ª Vara do Trabalho de Jundiaí, fica decretada a **indisponibilidade dos bens** em nome de **ROSEMARY DA SILVA**, CPF/ME nº 102.673.068-65, e outros. Protocolo n. 508.184, em 20/06/2024. Digitado por Fabiana Zuin. Conferido e averbado por,  (Gabriel Leonardo Bonotto, escrevente).#  
1126233E1000000100316924A.

**AV 27 - INDISPONIBILIDADE** - Em 29 de abril de 2025. Nos termos do comunicado de indisponibilidade, processo n. 00113615020165150021, ofício n. 202504.0914.03944288-IA-387, tendo como solicitante a 2ª Vara do Trabalho de Jundiaí Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região - Tribunal Superior do Trabalho, fica decretada a **indisponibilidade dos bens** em nome de **ROSEMARY DA SILVA**, CPF/ME nº 102.673.068-65, e outros. Protocolo n. 523.205, em 09/04/2025.

continua na ficha 6

Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar

ridigital



Valide aqui  
este documento

Fls.: 13

CNM 112623.2.0023132-83

Página 11 de 11

LIVRO Nº 2 REGISTRO  
GERAL

20

Oficial de Registro de Imóveis  
Comarca de Jundiaí-SP

MATRÍCULA

23.132

FICHA

06

202504.0914.03944288-IA-387. Digitado por Fabiolla Fagundes Parente. Conferido e averbado por, Laís Raquel Ramos Firmiano (Laís Raquel Ramos Firmiano, Escrevente).# 1126233E10000001105426259.

**AV 28 - INDISPONIBILIDADE** - Em 14 de outubro de 2025. Nos termos do comunicado de indisponibilidade, processo n. 00121195820175150097, ofício n. 202409.1117.03573662-IA-990, tendo como solicitante a JUNDIAI -> 4E VARA DO TRABALHO DE JUNDIAI TST - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO -> SP - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15E REG, fica decretada a indisponibilidade dos bens em nome de ROSEMARY DA SILVA, CPF/ME nº 102.673.068-65, e RAMIRO DA SILVA, CPF/ME nº 553.877.808-87. Protocolo n. 532.026, em 30/09/2025. 202409.1117.03573662-IA-990. Digitado por Jullya Gabrielly Inocenti Da Costa Silva. Conferido e averbado por, Barbara Beatriz Cirino Barbosa (Barbara Beatriz Cirino Barbosa, escrevente).#1126233E1000000116184625R.

### O ATO ACIMA É O ÚLTIMO PRATICADO NESTA MATRÍCULA

Certifica, atendendo a pedido de pessoa interessada, que conforme buscas efetuadas anteriormente a 30/03/2026, a presente fotocopia noticia integralmente todas ALIENAÇÕES E ÔNUS REAIS, inclusive CITAÇÕES DE AÇÕES REAIS OU PESSOAS REIPERSECUTÓRIAS, praticados no imóvel objeto da matrícula n. . 23132. . Jundiaí, terça-feira, 31 de março de 2026.

Thaís Elena Alves Souza - escrevente (Assinado Digitalmente)

Ao Oficial: R\$ 0,00  
Ao Estado: R\$ 0,00  
Ao Sec. Faz.: R\$ 0,00  
Ao Reg. Civil: R\$ 0,00  
Ao Trib. Jus.: R\$ 0,00  
Ao Município: R\$ 0,00  
Ao Min. Púb.: R\$ 0,00  
Total: R\$ 0,00  
Protocolo: 672016

Para conferir a procedência  
deste documento efetue a leitura  
do QR Code impresso ou acesse  
o endereço eletrônico:  
<https://selodigital.tjsp.jus.br>  
Selo Digital:  
1126233E3000000121569926L



Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/HE64J-GP477-S9CFW-7G9PZ>

Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar

ridigital



Documento assinado eletronicamente por RODRIGO POLOTTO DE LIMA, em 06/04/2026, às 11:47:47 - 063540e  
<https://pje.trt15.jus.br/pejz/validacao/26040611473282800000288973054?instancia=1>  
Número do processo: 0000730-86.2011.5.15.0097  
Número do documento: 26040611473282800000288973054